



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 637/2002

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.”

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte dotação:

2.04.1-04.122.0402-2106 – Manutenção do Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral.

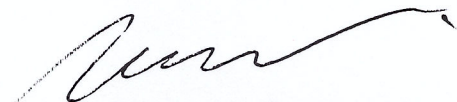
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.10.1-04.122.0402-2086-3.1.9.0-11 – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 21 de agosto de 2002.


JOSE EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL